

**DISCURSO PARA ENTREGA DA COMENDA DO MÉRITO
“DESEMBARGADOR MOURA CASTRO” EM 14 DE NOVEMBRO
DE 2011.**

- Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça,
MINISTRO ARI PARGENDLER, E MINISTROS,

- Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO, E
DESEMBARGADORES,

- Ilustríssimos [...],

Autoridades presentes,

Senhoras e Senhores.

É como muita afeição ao Tribunal de Justiça do meu Estado que recebo a Comenda Desembargador Moura Castro. Preparei algumas linhas, pelas quais espero expor o quanto esta homenagem traduz em termos da relação existente entre as pessoas do nosso Estado e as funções que desempenhei em minha carreira. O recebimento de uma homenagem deste porte traz à lembrança fatos, pessoas e lugares; evoca sentimentos e afetos que são caros, mas que o cotidiano encobre por conta das inúmeras responsabilidades que temos. Encobre, ... mas não apaga!

O sentimento e as lembranças continuam. Assim, como a esperança!

O Estado de Alagoas é uma importante unidade da nossa Federação. Para falar de uma terra, nada melhor do que tratar das pessoas que a formaram e que nela vivem. Um Estado é formado por território e paisagens, porém,

adquire distinção por intermédio das pessoas que o criam! Uma terra que existe da construção... Dos legados! Das imagens e dos sentimentos!

Nunca é demais lembrar que DEODORO DA FONSECA, o primeiro Presidente de nossa República, é um ilustre alagoano; e ainda FLORIANO PEIXOTO, também Presidente, igualmente filho de nossa terra. Ambos foram grandes Marechais e, também, propugnadores da nossa União Federal. A vida política de nossa República teve – e tem! – diversos alagoanos ilustres, dentre eles TEOTÔNIO VILELA, o peregrino da liberdade, o grande empreendedor à frente da redemocratização de nosso país. Ouso citar o menestrel de Alagoas, que dizia:

“O Sonho é próprio de todos nós. Não há nenhuma realidade sem que antes se tenha sonhado com ela.”

O DESEMBARGADOR MOURA CASTRO, quem dá nome à comenda, teve ilustres precursores na vida literária. Imperioso citar GRACILIANO RAMOS. Afinal, “Vidas Secas” é um monumento da literatura brasileira. Texto contido e descrito, claramente inspirado no estilo de Machado de Assis. A dura aventura de Fabiano é proseada de forma contundente e enfática. Todos nós temos trechos deste livro em nossa memória afetiva. Peço licença para citar um extrato:

“Agora Fabiano conseguia arranjar as idéias. O que o segurava era a família. Vivia preso como um novilho amarrado ao mourão, suportando ferro quente. Se não fosse isso, um soldado amarelo não lhe pisava o pé não. O que lhe amolecia o corpo era a lembrança da mulher e dos filhos.”

Alagoas continua a legar grandes nomes às artes do Brasil. É LEDO IVO, imortal de nossa Academia Brasileira de Letras, quem produz poesia vinculada ao sentimento de relação com a sua terra. A inspiração existente na obra do mestre é claramente romântica. É a evocação da terra que faz o brilho da poesia. Um exemplo é o seu “Soneto Puro”:

“Fique o amor onde está; seu movimento
nas equações marítimas se inspire
para que, feito o mar, não se retire
de verdes áreas de seu vão lamento.
Seja o amor como a vaga ao vago intento
de ser colhida em mãos; nela se mire
e, fiel ao seu fulcro, não admire
as enganosas rotações do vento.
Como o centro de tudo, não se afaste
da razão de si mesmo, e se contente
em luzir para o lume que o ensolara.
Seja o amor como o tempo – não se gaste
e, se gasto, renasça, noite clara
que acolhe a treva, e é clara novamente.”

Em prol da língua portuguesa, igualmente temos a figura ímpar de AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, que nos legou o mais famoso dicionário. É notório que a menção “Aurélio” se tornou – no linguajar cotidiano – um sinônimo de dicionário. Formou-se no ensino fundamental e médio em nosso Estado e lecionou entre nós.

O mundo das letras jurídicas também tem um preclaro alagoano como renomado mestre. PONTES DE MIRANDA, autor de incontáveis obras

jurídicas, dentre as quais destaco o ilustre Tratado de Direito Privado; partido em incríveis sessenta volumes! O ilustre PONTES DE MIRANDA lecionou em diversas universidades de nosso país. Mas, também, atuou em nossa querida Universidade Federal de Alagoas, onde eu tive a alegria e a honra de me graduar, juntamente com RENAN CALHEIROS e ALDO REBELO. Na UFAL, também atuei como Professor. Ensinei, e muito aprendi com colegas e com alunos.

Importante mencionar a Ordem dos Advogados do Brasil. A OAB é uma instituição de grande relevância, entidade que congrega os advogados, parte essencial do funcionamento do Judiciário. Propulsora da democracia e árdua defensora do bom funcionamento do sistema judiciário pátrio. Tenho orgulho em lembrar que fui Presidente da Seccional da OAB de meu Estado e, por meio do processo de escolha, de lá fui alçado ao Tribunal de Justiça.

Senhoras e senhores.

O TJ do Estado de Alagoas é um espaço sentimental de grande relevância em minha trajetória. Aqui conheci grandes magistrados, com os quais tive a honra de partilhar debates e deliberações. A todos homenageio na figura do atual e insigne Presidente, DESEMBARGADOR SEBASTIÃO COSTA FILHO. Também é importante mencionar que nas câmaras dos tribunais de justiça dos Estados passam-se os processos e a vida das pessoas, como sempre indica o ilustre MINISTRO CEZAR ASFOR ROCHA, em sua obra “Cartas a um Jovem Juiz”. No Tribunal de Justiça, tive a honra de julgar na área penal, na área cível e no direito eleitoral. O direito penal é uma área sensibilíssima do mundo jurídico. É nele que nos deparamos com as grandes dificuldades do sistema em produzir justiça. Nele, visualizamos a

realização de uma justiça que não está relacionada com interesses individuais conflitantes. O conflito ocorre entre o interesse público – derivado da sociedade e intitulado pelo Ministério Público – e o indivíduo que luta para provar sua inocência. É um processo judicial peculiar e de muita responsabilidade para os julgadores, atentos às garantias constitucionais. Uma escola para a sensibilidade humana!

O direito privado é a base do sistema jurídico moderno. Afinal, não é por outro motivo que o Código Civil constitui o centro da nossa tradição jurídica, herdada dos portugueses, porém mais longeva, já que derivada do próprio direito romano. O conflito entre os particulares era visto – antes – somente como uma disputa entre interesses privados divergentes. Atualmente não é mais assim. As questões cíveis são iluminadas pelo interesse público. Uma divergência contratual pode conter mais relevância para a coletividade – do ponto de vista jurídico – do que uma questão estatal. A mirada constitucional aos conflitos privados bem demonstra o que afirmo.

Atuei também na justiça eleitoral, que lida com outra faceta do interesse público: a garantia da concorrência política para que se sagre vencedora a opinião majoritária do povo. O direito eleitoral possui peculiaridades e responsabilidades de grande monta: fazer valer a opinião dos cidadãos e fomentar o bom funcionamento da nossa democracia política.

O Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas afortunou minha ida ao Superior Tribunal de Justiça. O mais interessante nesta trajetória é ver que os tribunais estaduais e as cortes federais regionais são parte de um sistema judicial nacional, ordenado em autonomias. Ouso considerar que a organização judiciária brasileira é uma construção única, por equilibrar

judiciários dos estados e da União em um sistema integrado de ação recursal. O Superior Tribunal de Justiça nos permite visualizar a interdependência cada vez maior das autonomias judiciais. E a integração se mostra evidente.

A maior expressão desta integração pode ser vista na virtualização do processo judicial. Afinal, a remessa eletrônica de autos avança a passos largos nos Estados e no país. A celeridade acompanha as inovações na informatização judicial, que é a marca da gestão do MINISTRO CEZAR ASFOR ROCHA quando exerceu a Presidência do Superior Tribunal de Justiça, e que tem sido – brilhantemente – expandida e aperfeiçoada pela competência do MINISTRO ARI PANGENDLER. Acabamos de receber a reunião da cúpula dos judiciários da América do Sul, em Brasília. A posição do Brasil é evidente. Estamos na proa dos processos de inovação jurisdicional em nossa região. Os colegas de outros países muito se admiram e levam soluções brasileiras a suas nações. O nosso Poder Judiciário tem se esforçado muito para melhorar a prestação jurisdicional.

A busca da segurança jurídica tem que ser acompanhada da preocupação em prol da paz social, bem como da felicidade das pessoas. Esta é a missão do Poder Judiciário: a prestação da devida jurisdição, de forma célere, efetiva e justa. De todos os três poderes da República, o Poder Judiciário é o que mais suscita a esperança e o otimismo em relação a dois valores de crucial relevância: a sustentabilidade, por um lado; e a confiança nas instituições sociais, por outro.

O tema da sustentabilidade está diretamente implicado com a construção de um Estado Democrático de Direito contemporâneo, ou seja, um Estado marcado pela boa aplicação dos escassos recursos disponíveis.

É a consciência do legado que deixaremos para as futuras gerações. Cada vez mais o Poder Judiciário está focalizado na questão.

Já mencionei a informatização. Ela traz uma diminuição de custos – em dinheiro e em meio-ambiente – que é clara. É necessária uma menor quantidade de papel e plástico. Os gastos caem, poupa-se o ambiente. O tema da sustentabilidade está diretamente relacionado com o bem estar e, por essa via, com a questão da rápida e eficiente jurisdição.

O segundo valor que está inserido na missão do Poder Judiciário é o aperfeiçoamento da confiança social em relação às instituições. A crença no mérito, como valor que impõe o avanço dos jovens, é derivada da aceitação de que o estudo e o esforço configuram contínuo caminho a ser trilhado. O Poder Judiciário é o estuário das crenças e das esperanças. O seu funcionamento deve ser cada vez mais aperfeiçoado. A democracia é fortalecida com a atuação de um Judiciário que seja marcado pela produção de justiça social.

Como bem disse Norberto Bobbio acerca dos direitos:

“Não se trata de saber quais e quantos são estes direitos. Qual é a natureza e quais os seus fundamentos teóricos. Se são direitos naturais ou históricos. Direitos absolutos ou relativos... Mas, sim, qual é o modo mais seguro para garanti-los, para impedir que, apesar das solenes declarações, eles sejam continuamente violados.”

O brilhante pensador italiano sintetiza a questão. Não se trata de quais direitos estão afirmados nos textos. Mas, como fazer com que eles sejam

efetivamente garantidos! Como transformar promessas jurídicas em realidades!

O primeiro agradecimento final deve ser feito a Deus. Que continue Ele a iluminar o meu caminho e a trilha daqueles que lhe são tementes.

Não poderia deixar de agradecer pessoas queridas, sem antes desculpar-me por qualquer inescusável omissão. Agradeço a minha família. RITA MARTINS, minha esposa. Meus filhos, EDUARDO e CAMILA, bem como minha netinha, MARIA EDUARDA. Também, a meus pais, JOSÉ MARTINS e DONA DALVA, e a meu irmão, MÁRIO AUGUSTO MARTINS.

Finalizo com um poema do contemporâneo poeta, o nosso querido e notável DJAVAN:

“Meu bem querer é segredo, é sagrado,
está sacramentado em meu coração.”

É uma grande honra ser agraciado com esta honraria, de forma unânime, por tão relevante corpo de julgadores! Ainda mais na presença de tantas pessoas queridas. Tantos amigos.

Sinto-me muito feliz em poder estar com vocês neste tão significativo dia!

Alagoas, meu bem querer \neg está viva em meu coração.

Muito obrigado!